



Além da edição impressa, as notícias do Agronegócio são publicadas diariamente no site do JC. Aponte a câmera do celular para o QR Code e acesse.
www.jornaldocomercio.com/agro

MP permitirá renegociar mais de R\$ 100 bi

Acordo entre Fazenda e FPA prevê duas modalidades de refinanciamento, inclui CPRs e cria fundo garantidor

Claudio Medaglia
claudiom@jcrs.com.br

O governo federal anunciou ontem um acordo com a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) para editar uma medida provisória destinada à renegociação das dívidas dos produtores rurais. Segundo o ministro da Fazenda, Dario Durigan, o texto seria publicado ainda na quarta-feira e deverá permitir a renegociação de mais de R\$ 100 bilhões em operações de crédito, com impacto fiscal estimado em menos de R\$ 4 bilhões.

A proposta cria duas linhas de renegociação para produtores afetados por perdas entre 2019 e 2025, amplia o alcance das medidas para operações lastreadas em Cédulas de Produto Rural (CPRs), prevê o reaproveitamento de garantias já oferecidas em contratos anteriores e institui um fundo garantidor para o crédito agropecuário.

Segundo o ministro, a Fazenda ampliou o alcance da proposta ao longo das discussões para atender a maior parte dos produtores afetados pelas sucessivas perdas climáticas e pela queda da renda provocada pelas oscilações de mercado, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas. O “ponto ótimo” foi a expressão utilizada pelo ministro para definir o texto construído entre governo e parlamentares. Ele afirmou que a proposta representa o limite do esforço

fiscal possível e reconheceu que não será capaz de atender todos os produtores rurais. “Nós não vamos atender 100% dos agricultores. Estamos fazendo um esforço genuíno de atender o máximo de agricultores possível.”

Durigan também afirmou que o objetivo da medida é interromper o avanço da inadimplência e permitir que os produtores retomem o acesso ao crédito rural. Pelas regras anunciadas, haverá duas modalidades de renegociação. A primeira atenderá produtores que registraram pelo menos duas perdas de safra, por fatores climáticos ou de mercado, com redução mínima de 30% da renda bruta entre 2019 e 2025.

O prazo será de oito anos, com dois anos de carência e sem pagamento de entrada. A segunda linha será destinada aos casos mais graves, de produtores que sofreram três perdas de safra exclusivamente em razão de eventos climáticos e redução mínima de 40% da renda. Nesses casos, o prazo chegará a dez anos, também com dois anos de carência e taxas de juros menores.

A Medida Provisória também incluirá as CPRs inadimplentes nas condições de renegociação junto às instituições financeiras, atenderá cooperativas de produção, permitirá o reaproveitamento das garantias já vinculadas aos contratos e criará um fundo garantidor com participação da União, bancos e governos estaduais.



Após acordo, representantes da Câmara detalharam modalidades do pacote de apoio aos produtores

Embora tenha participado da construção do acordo, a FPA reconheceu que a medida provisória não corresponde integralmente à proposta defendida pela bancada. O presidente da Frente, deputado Pedro Lupion, afirmou que a prioridade dos parlamentares era a aprovação do Projeto de Lei 5.122, mas que a negociação com o governo permitiu construir uma alternativa de aplicação imediata. “Não é o mundo ideal, não é o que nós queríamos. Nós gostaríamos muito de que fosse votado o PL 5122. Não sendo possível, nós precisamos dar alguma

coisa para os produtores rurais do Brasil.”

A senadora Tereza Cristina (PP-MS), ex-ministra da Agricultura, classificou o entendimento como o resultado possível das negociações entre governo e Congresso. “Acordos são sempre coisas que alguém tem que ceder de algum lado.”

Para o vice-presidente da FPA, deputado Arnaldo Jardim, o texto incorpora três pontos considerados prioritários pela bancada: a inclusão das CPRs, a criação do fundo garantidor e o escalonamento das condições conforme o porte do produtor.

O parlamentar reconheceu que nem todas as reivindicações dos produtores rurais foram atendidas, mas avaliou que a medida cria condições para reduzir a inadimplência e restabelecer o fluxo do crédito rural. “As mudanças pretendem atender de forma mais abrangente os produtores rurais, que enfrentam um cenário de dificuldades financeiras. Muitos deles não têm condições de renegociar suas dívidas, situação que pode comprometer a produção agropecuária e gerar impactos para o País”, afirmou o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta.

Índices da Pecuária

O mercado ovino no RS apresentou o cordeiro como a categoria mais valorizada nesta semana. A ovelha registrou maior dispersão de preços, enquanto o borrego ficou com a faixa mais concentrada, refletindo menor amplitude nas negociações.

ANÁLISE DO DIA 15 DE JULHO DE 2026

* Apuração válida para o período de 15/7 a 22/7

Terneira	-1,6%
Novilha (13-24 meses)	+3,9%
Terneiro	+2,9%
Novilho (13-24 meses)	+3,9%
Vaca de inverno	+3,0%

GADO GORDO

15/07/2026	PV MACHO	PC MACHO	PV FÊMEA	PC FÊMEA
MÁXIMO	R\$ 13,30	R\$ 26,00	R\$ 12,00	R\$ 23,50
MÉDIO	R\$ 12,90	R\$ 24,75	R\$ 11,50	R\$ 22,00
MÍNIMO	R\$ 12,50	R\$ 24,00	R\$ 11,00	R\$ 20,50

GADO DE REPOSIÇÃO

PV = peso vivo | PC = peso carcaça | *Valores à vista, em R\$/kg. | *No caso de obtenção de somente um valor, usou-se o fator e 2,05 na conversão de peso vivo para peso de carcaça correspondente. | *Variações correspondentes sempre à semana anterior | ■ Estável ● Subiu ● Desceu

15/07/2026	TERNEIRA		NOVILHA		TERNEIRO		NOVILHO		VACA			
	6-12m	13-24m	25-36m	Prenhe	6-12m	13-24m	25-36m	Prenhe	Inverno	Falhada	Com cria	
MÁXIMO	R\$ 16,00	R\$ 14,23	-	-	R\$ 16,00	R\$ 13,82	-	R\$ 11,80	R\$ 11,13	-	R\$ 12,26	
MÉDIO	R\$ 15,34	R\$ 13,33	R\$ 14,00	-	R\$ 15,75	R\$ 12,82	-	R\$ 11,33	R\$ 10,73	-	R\$ 11,66	
MÍNIMO	R\$ 14,75	R\$ 12,43	-	-	R\$ 15,50	R\$ 11,82	-	R\$ 10,86	R\$ 10,33	-	R\$ 11,06	

OVINOS

13/07/2026	UNIDADE	CORDEIRO	BORREGO	OVELHA DE DESCARTE
MÍNIMO	R\$/PV	R\$ 13,38	R\$ 14,13	R\$ 12,07
MÉDIO	R\$/PV	R\$ 14,70	R\$ 13,28	R\$ 13,10
MÁXIMO	R\$/PV	R\$ 16,02	R\$ 12,55	R\$ 14,01

CORTES OVINOS

13/07/2026	UNIDADE	CARRÉ	PALETA	LOMBO	PERNIL	COSTELA	PESCOÇO	STINCO
MÍNIMO	R\$/Kg	R\$ 130,15	R\$ 69,90	R\$ 66,46	R\$ 69,90	R\$ 42,85	R\$ 25,90	R\$ 63,80
MÉDIO	R\$/Kg	R\$ 159,80	R\$ 87,94	R\$ 95,50	R\$ 74,91	R\$ 62,03	R\$ 30,01	R\$ 65,60
MÁXIMO	R\$/Kg	R\$ 169,90	R\$ 89,90	R\$ 99,89	R\$ 76,90	R\$ 63,76	R\$ 29,90	R\$ 69,00